



## BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

AVENIDA BRASIL, 1225 SL 05, CENTRO

CEP: 87.050-000 – MARINGÁ - PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

### RECURSO ADMINISTRATIVO

À Autoridade Competente – Agente de Contratação do Município de Agudos/SP

### PREGÃO ELETRONICO 30/2025

**Recorrente:** BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

**CNPJ:** 20.510.631/0001-68

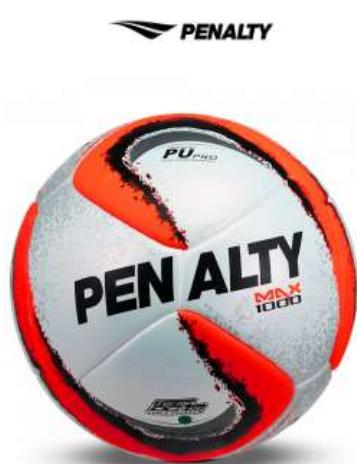
**Endereço:** Av. Brasil, 1225, Sala 05, Centro – Maringá/PR

**Representante Legal:** Administrador infra-assinado

#### I. DO OBJETO

O presente recurso administrativo é interposto contra decisão que declarou vencedora determinada marca nos **Itens 19, 23 e 26** do certame, em desconformidade com as especificações técnicas previstas no edital.

- **Item 19:** Bola correta – *Penalty Max 1000*



FUTSAL > FUTSAL

#### MAX 1000

Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 14 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de平衡amento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 410-430g e circunferência entre 62,5-63,5cm. Produzida no Brasil. Aprovada pela FIFA e Aprovada pela CBFS.



FEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE FUTSAL



#### CARACTERÍSTICAS

- PESO: 410-430g
- CIRCUNFERÊNCIA: 62.5-63.5cm
- GOMOS: 14
- CÂMARAS: CÂMARA 6D AIRBILITY
- SISTEMA DE FORRO: FORRO TERMOFIXO
- CAMADA INTERNA: NEOTEC
- LAMINADO: PU PRO
- CONSTRUÇÃO: TERMOTEC
- MIOLO: CÁPSULA SIS
- PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM

- **Item 23:** Bola correta – *Penalty Max 50*



## BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

AVENIDA BRASIL, 1225 SL 05, CENTRO

CEP: 87.050-000 – MARINGÁ - PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

**MAX 50**  
COD: 521328

**CARACTERÍSTICAS**

- PESO: 250-280g
- CIRCUNFERÊNCIA: 49-51cm
- GOMOS: 14
- CÂMARAS: CÂMARA 6D AIRBILITY
- SISTEMA DE FORRO: FORRO TERMOFÍXIO
- CÂMADA INTERNA: EVACEL
- LAMINADO: PU
- CONSTRUÇÃO: ULTRAFUSION
- MIOLO: CAPSULA SIS
- PROCESSO EXTRA: DÚPLA COLAGEM

**CUIDADOS**

- LIMPAR A BOLA COM ESCOVA OU PANO LIMPO LEVEMENTE UMIDO COM ÁGUA APÓS UTILIZAÇÃO
- SECAR A BOLA POR COMPLETO
- ARMazenar em ambiente seco e ventilado
- Não deixar exposta ao sol ou chuv.
- Manter-la sempre calibrada

**CARACTERÍSTICAS**

- PESO: 580-620g
- CIRCUNFERÊNCIA: 75-77cm
- GOMOS: 8
- CÂMARAS: CÂMARA 6D AIRBILITY
- SISTEMA DE FORRO: FORRO TERMOFÍXIO
- LAMINADO: MICROFIBRA
- CONSTRUÇÃO: MATRIZADA
- MIOLO: CAPSULA SIS
- PROCESSO EXTRA: ARACNUN

- **Item 26: Bola correta – Penalty 7.9**

**7.9 CROSSOVER PRO**

Bola de basquete, confeccionada em laminado externo de microfibra, com 8 gomos matizados, com acabamento anti deslizante no laminado, Câmara feita com borracha butílica com ótima resistência à retenção de ar e estrutura de anéis que a deixam muito mais esférica, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso entre 580-620 g e circunferência entre 75-77 cm. Produzida no Brasil. Bola aprovada pela FIBA e oficial da NBB.

**CARACTERÍSTICAS**

- PESO: 580-620g
- CIRCUNFERÊNCIA: 75-77cm
- GOMOS: 8
- CÂMARAS: CÂMARA 6D AIRBILITY
- SISTEMA DE FORRO: FORRO TERMOFÍXIO
- LAMINADO: MICROFIBRA
- CONSTRUÇÃO: MATRIZADA
- MIOLO: CAPSULA SIS
- PROCESSO EXTRA: ARACNUN

A marca vencedora não atende às exigências editalícias, configurando violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

### II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 165, I, “b” da Lei nº 14.133/2021**, cabe recurso administrativo contra julgamento das propostas. O prazo de três dias úteis foi respeitado, e a presente manifestação busca assegurar a estrita observância dos princípios que regem as contratações públicas:

- **Legalidade e vinculação ao edital (art. 5º, caput e art. 11, I da Lei 14.133/21)**



## **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

AVENIDA BRASIL, 1225 SL 05, CENTRO

CEP: 87.050-000 – MARINGÁ - PR

TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: [bigballsports@gmail.com](mailto:bigballsports@gmail.com)

- **Isonomia e julgamento objetivo (art. 5º, IV e art. 12, II da Lei 14.133/21)**
- **Seleção da proposta mais vantajosa (art. 11, III da Lei 14.133/21)**

A jurisprudência reforça que **a Administração não pode adjudicar objeto a fornecedor cuja proposta não atenda integralmente às especificações editalícias**, sob pena de nulidade. O Tribunal de Justiça de São Paulo já decidiu que a desclassificação sem fundamentação adequada viola o devido processo legal e o art. 59, §2º da Lei 14.133/21.

O Tribunal de Contas da União também reconhece que o recurso administrativo é o instrumento adequado para impugnar julgamento de propostas, garantindo ampla defesa e contraditório.

### **III. DA JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL**

- **TJ-SP, Apelação Cível XXXXX20248260053:** reconheceu nulidade de ato de desclassificação por deficiência de fundamentação, determinando nova análise da proposta, em respeito ao art. 59, §2º da Lei 14.133/21.
- **TCU – Licitações e Contratos:** reafirma que o recurso administrativo é cabível contra julgamento das propostas, devendo ser apreciado pela autoridade competente.

Esses precedentes demonstram que decisões sem observância estrita ao edital e sem fundamentação adequada não podem prevalecer.

### **IV. DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se:

1. **O recebimento e processamento do presente recurso administrativo**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21;
2. **A revisão da decisão que declarou vencedora marca diversa da prevista no edital** para os Itens 19, 23 e 26;
3. **A adjudicação correta** dos itens às bolas Penalty Max 1000, Penalty Max 50 e Penalty 7.9, em conformidade com as especificações editalícias;
4. Caso mantida a decisão, que seja apresentada fundamentação clara e suficiente, sob pena de nulidade.

### **V. CONCLUSÃO**

O presente recurso busca assegurar a **legalidade, isonomia e vinculação ao edital**, princípios basilares da Lei nº 14.133/21. A manutenção da decisão recorrida implicaria violação direta ao edital e à jurisprudência consolidada, acarretando prejuízo à lisura do certame e à seleção da proposta mais vantajosa.

**Nestes termos, pede deferimento.**

MARINGÁ (PR), 11 DE DEZEMBRO DE 2025

---

**BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

**CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31**

**ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE - PROPRIETÁRIO**

**RG. 6.018.740-1**

**CPF: 019.216.599-20**